



Ofício n. 215/2025-PJ

Faxinal-PR, 18 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Promotor de Justiça adiante assinado, no uso de suas atribuições institucionais, com base no artigo 127 e artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, alínea “b”, da Lei n. 8.625/1993, artigo 58, inciso I, “b”, da Lei Complementar Estadual n. 85/1999, visando instruir a **Notícia de Fato n. MPPR-0050.25.000232-1** (cópia parcial anexada), solicita que Vossa Excelência identifique nominalmente os Vereadores que votaram contrariamente ao requerimento n. 4/2025, formalizado por Alberto Casavechia, Luiz Henrique da Silva e Vilson Ferreira de Castro – aos quais, posteriormente, serão requisitados esclarecimentos a respeito da negativa.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

No mais, aproveita-se a oportunidade para consignar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Otavio Guizzo Duncan Couto

Promotor Substituto

Excelentíssimo Senhor

Celso Augusto Maciel

Chefe do Legislativo Municipal de Cruzmaltina

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 – Centro

Cruzmaltina, Paraná

CEP 86.855-000



Documento assinado digitalmente por **OTAVIO GUIZZO DUNCAN COUTO**,
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO em 19/09/2025 às 14:00:25, conforme
horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-
Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **4898856** e o
código CRC **456427547**
